

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 834, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 139/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Aline Luzzi	Agente Político – Secretário Municipal	2025/2026	25/11/2025 a 01/12/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal